

Informação

Plano de Saúde IPC:

- **Para pessoal docente, pessoal não docente e antigos estudantes do IPC**
- **Alteração do valor de anuidade para estudantes**

O *Plano de Saúde IPC* foi aprovado pelo Conselho de Ação Social (CAS) dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Coimbra (SASIPC), em setembro de 2022 e implementado no mês seguinte, outubro de 2022, dirigido exclusivamente aos estudantes, com a indicação de estender, a curto prazo, este modelo aos restantes membros da comunidade académica.

Assim, informamos que o CAS dos SASIPC, em reunião do passado dia 22 de maio de 2023, aprovou a proposta de extensão do *Plano de Saúde IPC* ao pessoal docente, pessoal não docente e antigos estudantes do IPC, assim como aprovou o valor de 10 euros para a anuidade de adesão ao Plano para os estudantes, com entrada em vigor a partir do próximo dia 1 de junho de 2023, inclusive.

Para conhecimento da comunidade académica do IPC e facilitar o seu acesso divulgamos, em Anexo, o *Plano de Saude IPC* acompanhado das respetivas tabelas de valores (anuidade e tarifas de consulta).

Coimbra, 25 de maio de 2023
O Administrador dos SASIPC, *João Lobato*

Plano de Saúde IPC

1. Âmbito

O *Plano de Saúde IPC* é de livre adesão pelos membros da comunidade académica do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) e enquadra-se numa filosofia de autossustentabilidade financeira de prestação de serviços de saúde de proximidade, de baixo custo, com recurso à otimização de infraestruturas e de valências instaladas.

2. Objetivos

São objetivos do *Plano de Saúde IPC*:

- a) Proporcionar o acesso a prestação de serviços de saúde a todos os membros da comunidade académica do IPC, a um baixo custo, nomeadamente consultas de especialidades médicas e de outras áreas da saúde;
- b) Facilitar e promover a prestação de serviços de saúde de proximidade;
- c) Envolver a comunidade académica do IPC em programas de promoção de uma vida saudável e de bem-estar;
- d) Garantir um serviço de qualidade e sustentável.

3. Destinatários

São destinatários do *Plano de Saúde IPC*:

- a) Estudantes inscritos em cursos conferentes de grau (Licenciaturas e Mestrados), em CTeSP, pós-graduações, unidades curriculares isoladas e cursos livres;
- b) Pessoal docente e pessoal não docente do IPC;
- c) Antigos estudantes, *Alumni* do IPC;
- d) Outros que o Conselho de Ação Social deliberar por proposta do Administrador dos SASIPC.

4. Modelo de organização e funcionamento

O *Plano de Saúde IPC* suporta-se num modelo de autossustentabilidade financeira, constituído por um pagamento anual de adesão (anuidade), para acesso a consultas e serviços de saúde, a um baixo custo, mediante uma tarifa ou pagamento simbólico de inscrição por consulta.

4.1 Adesão e Anuidade

4.1.1 - Os membros da comunidade académica do IPC poderão aderir ao *Plano de Saúde IPC* em qualquer momento do ano letivo, através do pagamento de uma anuidade.

4.1.2 - A anuidade, em regra, decorre de acordo com o calendário académico, isto é, desde o dia 1 de setembro de um ano até ao dia 31 de julho do ano seguinte.

4.1.3 - Excecionalmente para o ano letivo de 2023/2024 a anuidade terá início antecipadamente no dia 1 de junho de 2023 e decorre até ao dia 31 de julho de 2024.

4.2 - Adesão e agendamento de consultas

4.2.1 - Para estudantes do IPC:

A adesão ao *Plano de Saúde IPC*, o agendamento e pagamento de consultas, para os estudantes do IPC serão efetuados através da Plataforma eletrónica “SASocial” dos SASIPC, da seguinte forma:

- a) a adesão ao *Plano de Saúde IPC* deve ser efetuada com a inscrição dos interessados mediante as suas credenciais institucionais do IPC (login) e o respetivo pagamento (por conta corrente da Plataforma SASocial ou outra);
- b) o pagamento de uma tarifa de inscrição das consultas (por conta corrente da Plataforma SASocial ou outra), precede obrigatoriamente a sua realização, e é realizado no ato do agendamento;
- c) o agendamento das consultas será efetuado, igualmente, na Plataforma SASocial, consoante as datas e horários disponíveis (vagas) dos profissionais de saúde;
- d) a validação do agendamento da consulta será efetuada com o pagamento prévio da referida tarifa de inscrição, que não será devolvida em caso de falta à consulta, a não ser que se apresente uma justificação, mediante requerimento ao Administrador dos SASIPC.

4.2.2 - Para pessoal docente, pessoal não docente e antigos estudantes do IPC:

Até ao estabelecimento de novas medidas num futuro próximo, a adesão ao *Plano de Saúde IPC*, o agendamento e pagamento de consultas, para o pessoal docente, pessoal não docente e antigos estudantes do IPC será efetuado junto do Secretariado clínico da Clínica IPC, presencialmente ou por email ou telefonicamente:

- No seguinte horário: das 09:30h às 12h30 e das 14h às 16h de 2ª a 6ª feira
- Telefones: 239791241 ou Extensão interna (voip) 30 10 62;
- Email: clinica@ipc.pt



5. Tabela de valores

5.1 -As tabelas de valores da anuidade e das tarifas de inscrição nas consultas, do *Plano de Saúde IPC*, são aprovadas pelo Conselho de Ação Social (CAS) dos SASIPC e divulgadas pela comunidade académica, na página eletrónica do IPC e dos SASIPC.

5.2 - Em Apêndice publicam-se as tabelas para o ano letivo 2023/2024 com início a 1 de junho de 2023.

6. Local das consultas - Clínica IPC

As consultas referentes ao *Plano de Saúde IPC* decorrem nas instalações afetas à Clínica IPC, criada por Despacho do Presidente do IPC, SC/45/2023, de 23 de fevereiro, sita no Campus da ESAC – IPC, com possibilidade de extensão em outros locais.

Plano de Saúde IPC - Tabela de valores
Ano letivo 2023/2024 em vigor a partir de 1 de junho de 2023

1- Estudantes do IPC

1.1 - Anuidade - Tarifa de adesão anual ao *Plano de Saúde IPC* = **10€/ano** em qualquer momento do ano letivo e válido até dia 31 de julho de 2024.

1.2 Tabela de valores das tarifas de inscrição nas consultas (aprovada pelo CAS dos SASIPC, em setembro de 2022):

Consulta	Valor da tarifa de inscrição de consulta		
	Estudante com <i>Plano Saúde IPC</i>		Estudante sem <i>Plano Saúde IPC</i>
	Estudante Bolseiro	Estudante Não Bolseiro	
Medicina Geral e Familiar (Clínica Geral)	5€	10€	30€
Medicina dentária – saúde oral	6€	12,5€	35€
Psiquiatria	Gratuito	10€	35€
Psicologia Clínica	Gratuito	Gratuito	Gratuito
Nutrição	a)	a)	a)
Fisioterapia	a)	a)	a)

a) a definir

2- Pessoal docente, pessoal não docente e antigos estudantes do IPC

2.1. – Anuidade - Tarifa de adesão anual ao *Plano de Saúde IPC* = **15€/ano** em qualquer momento do ano letivo e válido até dia 31 de julho de 2024.

2.2 - Tabela de valores das tarifas das consultas (aprovada pelo CAS dos SASIPC, em 22 de maio de 2023):

Consulta	Valor da tarifa de inscrição de consulta	
	Com <i>Plano Saúde IPC</i>	Sem <i>Plano Saúde IPC</i>
Medicina Geral e Familiar (Clínica Geral)	12,5€	35€
Medicina dentária – saúde oral	15€	40€
Nutrição	a)	a)
Fisioterapia	a)	a)

a) a definir
